



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Direito Processual Penal", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Direito Processual Penal", composto de nove módulos, independentes entre si, com carga horária total de 360 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, nos termos do Ofício nº 364/2008, de 29 de agosto, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral